

CENTROVIAS SISTEMAS RODOVIÁRIOS S.A.

CNPJ/MF nº 02.555.926/0001-79

NIRE 35.300.155.611

Companhia Aberta

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2016**

1. **Data, Hora e Local:** Aos vinte e nove dias do mês de março de 2016, às 09:30 horas, no Município de Itirapina, Estado de São Paulo, Rodovia Washington Luis (SP 310), Km 216,8, Pista Sul.
2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do §2º do Artigo 11 do Estatuto Social da Centrovias Sistemas Rodoviários S.A. (“Companhia”), tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia: Sr. Marcos Pinto Almeida, Sr. David Antonio Díaz Almazán e Sra. Marta Casas Caba.
3. **Mesa:** Presidente: Sr. Marcos Pinto Almeida
Secretária: Sra. Maria de Castro Michielin
4. **Ordem do Dia:**
 - 4.1 Deliberar sobre o pedido de renúncia ao cargo de Diretor Superintendente pela Sra. **Olga Maria Ulian Cotrim;**
 - 4.2 Eleição do Diretor Superintendente da Companhia;
 - 4.3 Manifestar-se sobre o relatório de Administração, sobre as contas da Diretoria, bem como sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, as quais se encontram acompanhadas do parecer dos auditores independentes;
 - 4.4 Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015;
 - 4.5 Deliberar sobre a proposta de fixação da remuneração global dos administradores da Companhia;
 - 4.6 Convocar a Assembleia Geral Ordinária dos acionistas da Companhia, para fins de atendimento ao Artigo 132 e conforme dispõe o Artigo 142, inciso IV, ambos da Lei n. 6.404/76.

5. **Deliberações:** Os Conselheiros, por unanimidade, deliberaram o que segue:
- 5.1 Aceitar a renúncia do Diretor Superintendente pela Sra. **Olga Maria Ulian Cotrim**, mediante Termo de Renúncia, à qual é outorgada a mais plena, irrevogável, irretroatável, ampla, rasa e geral quitação;
- 5.2 Todos os Conselheiros deixam registrado votos de agradecimento por seu desempenho no exercício de suas funções;
- 5.3 Eleger, para o cargo de Diretor Superintendente, o Sr. **Luciano Louzane**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado no município e estado de São Paulo, com endereço comercial no Município de Araras, Estado de São Paulo, na Via Anhanguera, Km 168, Pista Sul, Jardim Sobradinho, portador da carteira de identidade nº 24.542.708-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 149.470.098-02. O Diretor eleito na presente Reunião terá mandato até 21 de maio de 2017, o qual deverá permanecer em seu cargo até a data da reunião do conselho de administração da Companhia que o reeleger ou destituir.
- 5.4 O Diretor da Companhia, eleito na forma do disposto no item 5.3. acima, declara que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da Companhia e nem condenado ou sob efeito de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contras as formas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade;
- 5.5 Foram aprovadas, sem quaisquer emendas ou ressalvas, as contas da Diretoria, o relatório da Administração e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, acompanhadas do parecer emitido pelos auditores independentes da Companhia. Tais documentos foram autenticados pela mesa e arquivados na Companhia como Doc. nº 01, e deverão ser submetidos à Assembléia Geral Ordinária de acionistas da Companhia para aprovação;
- 5.6 Foi aprovada a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015, no valor de R\$ 96.849.829,93 (noventa e seis milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, oitocentos e vinte e nove reais e noventa e três centavos), que deverá ser submetida à Assembleia Geral Ordinária de acionistas da Companhia para aprovação, sendo (i) R\$ 996.000,00 (novecentos e noventa e seis mil reais) equivalente a 1,03% do lucro líquido do exercício, destinado à reserva legal, em razão do limite estabelecido no artigo 193 da Lei 6404/76; (ii) R\$ 23.963.457,48 (vinte e três milhões, novecentos e sessenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos), equivalente a 25% do lucro líquido do exercício, para distribuição de dividendos obrigatórios referentes à 2015, conforme artigo 26 do estatuto social da Companhia,

dos quais R\$ 1.212.590,30 (um milhão, duzentos e doze mil, quinhentos e noventa reais e trinta centavos), já foram pagos sob a forma de juros sobre capital próprio e o montante remanescente, no valor de R\$ 22.750.867,18 (vinte e dois milhões, setecentos e cinquenta mil, oitocentos e sessenta e sete reais e dezoito centavos), já foi distribuído conforme aprovação do Conselho de Administração da Companhia em 25 de setembro de 2015; e (ii) R\$ 71.890.372,45 (setenta e um milhões, oitocentos e noventa mil, trezentos e setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos) destinados para distribuição adicional aos dividendos obrigatórios aos acionistas da Companhia; dos quais R\$ 28.470.180,33 (vinte e oito milhões, quatrocentos e setenta mil, cento e oitenta reais e trinta e três centavos) já foram distribuídos conforme aprovação do Conselho de Administração da Companhia em 25 de setembro de 2015, R\$ 5.068.800,40 (cinco milhões, sessenta e oito mil, oitocentos reais e quarenta centavos) serão distribuídos sobre a forma de juros sobre capital próprio e o restante R\$ 38.351.391,71 (trinta e oito milhões, trezentos e cinquenta e um mil, trezentos e noventa e um reais e setenta e um centavos) deverá ser distribuído conforme deliberação da Assembleia Geral de acionistas da Companhia;

- 5.7 Aprovar a proposta de remuneração global anual dos Administradores da Companhia em até R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), não incluídos os encargos sociais e previdenciários;
- 5.8 Foi aprovada a convocação de Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia para o dia 29 de abril de 2016, às 14:30 horas, no Município de Itirapina, Estado de São Paulo, Rodovia Washington Luis (SP 310), Km 216,8, Pista Sul; e
- 5.9 Aprovar a lavratura da presente Ata sob a forma de sumário, nos termos do disposto no artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76.
6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, foi assinada por: Mesa: Sr. Marcos Pinto Almeida e Sra. Maria de Castro Michielin; Conselheiros: Sr. Marcos Pinto Almeida, Sr. David Antonio Díaz Almazán e Sra. Marta Casas Caba.

Itirapina, 29 de março de 2016.

“Confere com a original lavrada em livro próprio nº 04 às fls. 72, 73 e 74”

Maria de Castro Michielin

Secretária